

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 744</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 23/09/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- a natureza *ad nutum* das funções de confiança ocupadas por empregados do quadro permanente da Administração Pública;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

### RESOLVE

**Art.1º** - Dispensar DANIEL RISCADO COUTINHO, ACP/Administração, matrícula nº 13694, da Função de Confiança de Coordenador Regional de Administração e Logística - RJ (III), da Gerência Regional de Administração - RJ/Gerência Executiva Regional Sudeste I/Superintendência Regional Sudeste I/Diretoria-Geral, no Rio de Janeiro/RJ.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de setembro de 2016.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

